



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 103/2017-PMP, de 30 de Janeiro de 2017

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Tornar Prescrito o período aquisitivo de Férias, do (a) Sr. (a). **JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º O período da Férias Prescrita é de **01/01/2013 à 31/12/2013**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 30 de Janeiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá